DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 852** **Página 1 de 43**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo 4
Atos Oficiais 4
Leis 4
Decretos 8

Secretaria de Meio Ambiente 12
Notificações 12

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 14
Atos Administrativos 14
Regimentos e deliberações 14

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 27
Outros Atos 27

Secretaria de Educação 30
Outros Atos 30

Secretaria de Finanças 37
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 37
Quebra de Ordem Cronológica 37

Secretaria de Administração 39
Concursos Públicos/Processos Seletivos 39
Convocação 39

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 41
Licitações e Contratos 41
Aditivos / Aditamentos / Supressões 41
Outros Atos 41

Secretaria de Saúde 42
Vigilância Sanitária 42
Comunicados 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2024

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação das empresas PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.684.027/0001-00, no valor total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), 57259557 GUSTAVO HENRICO DE SOUZA MIRANDA, CNPJ Nº 57.259.557/0001-69, no valor total de R$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 06.189.855/0001-99, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 11.787/2025. CONTRATADA: DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e impressos para diversas secretarias desta Prefeitura de Birigui/SP, conforme especificações dos anexos I e II. ASSINATURA: 19/02/2025. VALOR: R$ 960,00. RECURSO: Federal e Municipal. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2024.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 009/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 197/2024, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI / SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido declaradas VENCEDORAS do certame as empresas:**01-) MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.030.858/0001-22)** para os itens nº 01, 03, 04, 05 e 07 no valor total de R$ 641.320,26 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos); **02-) VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 17.417.928/0001-79)** para os itens nº 02 e 06 no valor total de R$ 576.404,50 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **03-) EAGLE CLIMATIZACAO LTDA (CNPJ: 55.391.431/0001-18)** para o item nº 08 no valor total de R$ 113.600,00 (Cento e Treze Mil e Seiscentos Reais); **04-) REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA (CNPJ: 30.545.263/0001-47**) para os itens nº 09 e 10 no valor total de R$ 812.000,00 (Oitocentos e Doze Mil Reais) e **05-) ONIX COMERCIO LTDA (CNPJ: 48.630.415/0001-75)** para o item nº 11 no valor total de R$ 100.380,00 (Cem Mil, Trezentos e Oitenta Reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 20 de fevereiro de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 13 / 2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199 / 2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, Homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 199/2.024, que objetiva "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em instalações telefônicas e rede de voz, e respectivos equipamentos, aparelhos telefônicos, centrais de telefone, pabx, com visitas semanais e assistência técnica em pabx e rede, interface de celular, central pabx, linhas e ramais, sem fornecimento de peças de reposição, destinados às Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Birigui". tendo sido vencedora a empresa: 1) NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, para o item nº 01, no valor total de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais). com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 18 de fevereiro de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
RETI-RATI DO EDITAL Nº 20/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2.025.

OBJETO: Face ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2.025, que objetiva o Registro

de preços para aquisição de materiais de pintura viária da cidade – Secretaria de Mobilidade Urbana, fica alterado o referido Edital. Em razão da retificação altera-se a data da abertura para: 11/03/2.025, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiroes.birigui@gmail.com ou na plataforma BLL. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini – Prefeita Municipal. Birigui-SP, 20/02/2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 7° Termo Aditivo n° 11.760/2025 ao Contrato nº 10.091/2022. CONTRATADA: Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda. ASSINATURA: 03/02/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo os alunos residentes na zona urbana, rural e alunos com necessidades especiais, por um período de 200 dias letivos estimados. DA RENOVAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato n° 10.091/2022 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 04/FEVEREIRO/2025, passando o término contratual para o dia 03/FEVEREIRO/2026. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 206/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 8° Termo Aditivo n° 11.784/2025 ao Contrato nº 10.091/2022. CONTRATADA: Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda. ASSINATURA: 18/02/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo os alunos residentes na zona urbana, rural e alunos com necessidades especiais, por um período de 200 dias letivos estimados. DO REAJUSTE: Face ao disposto no Parecer Jurídico, fica o Contrato n° 10.091/2022 devidamente reajustado de acordo com o índice IPCA – IBGE, passando o valor da prestação do serviço, conforme tabela. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 206/2019.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.786/2025 ao Contrato nº 11.467/2024. CONTRATADA: CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI. ASSINATURA: 20/02/2025. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e impressos para diversas secretarias desta Prefeitura de Birigui/SP, conforme especificações dos anexos I e II. DA INCLUSÃO DE ITEM: Fica incluído ao Contrato nº 11.467/2024 o item do Anexo I: 05 - “pasta para processo, gramatura 240g, com furo centralizado lado esquerdo, nas medidas 24,5x32,5 (dobrada) conforme modelo”, ao valor unitário de R$ 1,21, face o cancelamento do Contrato nº 11.468/2024, conforme Cota Jurídica nº 002/2025 – SNJ/CPRASA/GRB. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 11.789/2025. CONTRATADA: ALERTSE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA CÂMERA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS POÇOS DOS BAIRROS PORTAL DA PÉROLA I E II, PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. ASSINATURA: 20/02/2025. VALOR: R$ 16.320,00. Recurso: Próprio. Dispensa de Licitação nº 18/2025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 010/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 160/2024, que objetiva **AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, GÊNEROS E OBRAS LITERÁRIAS, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, tendo sido** ADJUDICADO o objeto do certame as empresas: 1-) WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 57.412.964/0001-64) para os itens nº 01, 15, 20, 21, 25, 28, 41, 43, 52, 54, 55, 56 e 62 no valor total de R$ 6.954,69 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); 2-) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ: 11.311.279/0001-40) para os itens nº 02, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 58, 61, 63, 64 e 68 no valor total de R$ 22.876,69 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 3-) GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 31.622.412/0001-97) para os itens nº 03, 57 e 59 no valor total de R$ 2.984,77 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); 4-) ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA (CNPJ: 03.878.517/0001-76) para os itens nº 04, 05, 06, 08, 13, 17, 18, 36, 37, 40, 44, 65, 66 e 67 no valor total de R$ 12.019,53 (doze mil, dezenove reais e cinquenta e três centavos); 5-) 1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (CNPJ: 41.781.308/0001-07) para os itens nº 19 e 38 no valor total de R$ 6.614,70 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos); 6-) CIO DA TERRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA (CNPJ 06.267.698/0001-92) para os itens nº 22, 24, 32, 53 e 60 no valor total de R$ 9.300,97 (nove mil, trezentos reais e noventa e sete centavos) e 7-) INTERBOOK LIVROS LTDA (CNPJ: 01.918.078/0001-52) para os itens nº 42 e 48 no valor total de R$ 46.367,25 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme autos do processo e por atender as exigências do edital.

Birigui, 20 de fevereiro de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 001/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 193/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DESTINADOS À DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA tendo sido declarada VENCEDORA do certame a empresa: 01-) 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS (CNPJ: 57.983.065/0001-11) para os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 16.214,80 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos) e por atender as exigências do edital. Birigui, 20 de fevereiro de 2.025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 15/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 187/2024, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviços de fretamento de micro-ônibus e/ou van, destinado ao transporte de atletas da Secretaria de Esportes, tendo sido declarada vencedora do objeto, a empresa SIMÃOTUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA, para o item nº 01, no valor total de R$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 20 de fevereiro de 2025.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DENOMINA AVENIDA DR. ROBERTO CLARK REIS A ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria da Prefeita Municipal

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada **Avenida DR. ROBERTO CLARK REIS,** a área destinada à implantação de uma avenida, em conformidade com as descrições expostas nas matrículas nº 96.026 e nº 96.030, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, que dará acesso, da Avenida José Sanches Arriaga Filho ao futuro Hospital Regional, incluindo seu prolongamento natural, nesta cidade

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

“DADOS BIOGRÁFICOS DO DR. ROBERTO CLARK REIS”

ROBERTO CLARK REIS, nasceu em Cravinhos, interior de São Paulo, em 2 de agosto de 1918, mudou-se ainda menino para Birigui.

Pertence a uma família tradicional: é neto de Robert William Clark, um dos fundadores de Birigui e um de seus grandes líderes do passado.

Cursou o 1º grau no Instituto Noroeste e, posteriormente, o ginásio no Instituto Americano de Lins, uma vez que não havia ainda em Birigui o curso ginasial. Foi além de bom aluno, um bom atleta, participando da equipe de basquete que representava o Instituto naquela época. Terminou seus estudos em Lins em 1937.

Depois de concluir os estudos preparatórios no Colégio Rio Branco, em São Paulo, ingressou na faculdade de Medicina em 1942. Formou-se em 1947 pela centenária Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, a mais antiga do Brasil.

Iniciou sua vida médica logo em seguida, em 1948, trabalhando num hospital missionário, o Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - Hospital Evangélico de Rio Verde

de Goiás.

Em 1949 transfere-se para Bilac, onde as estradas e os meios de transporte eram precários e não havia energia elétrica, nem hospital. Montou nessa cidade seu primeiro consultório. Atendia a clientes em toda a região de Bilac e municípios vizinhos. Era comum o atendimento na zona rural, que às vezes exigia locomoção a cavalo e em trator até chegar ao paciente. Bilac não dispunha de hospital e quando necessário, internava os pacientes em Birigui, os quais visitava todos os dias, apesar das dificuldades. Trabalhou incansavelmente e sem sucesso para a instalação de um hospital em Bilac.

Casou-se em 1949 com Lady Müller Reis, companheira inseparável de todas as horas e fizeram muitos amigos em Bilac.

Respeitado pela comunidade Bilaquense, teve o seu trabalho reconhecido através da Prefeitura Municipal, que deu seu nome a uma rua da cidade.

Diagnosticou precocemente, em 1952, uma epidemia de poliomielite, cuja notificação aos órgãos de saúde, permitiu que várias crianças fossem salvas e que a epidemia não se alastrasse pela região.

Mudou-se para Birigui em 1961, estabelecendo seu consultório à Praça Dr. Gama e posteriormente à Rua Conselheiro Antonio Prado, onde clinicou até decidir encerrar os seus trabalhos. Percebendo precocemente os sinais de uma doença degenerativa, decidiu sabiamente deixar de atender aos seus clientes em 2007.

Clínico geral, cirurgião e obstetra, realizou aproximadamente 10000 partos, visitava diariamente todos os seus pacientes necessitados.

Procurando se atualizar na profissão, participou de congressos e conferências em todo o país. Estudava diariamente assuntos relacionados à medicina. Livros de medicina eram um de seus prazeres, aos 80 anos importou dos Estados Unidos, uma coleção de livros médicos.

Foi Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Presidente do Rotary Clube, um dos fundadores da Unimed de Birigui e fez parte da comissão de construção do Hospital Unimed. Recebeu como reconhecimento de seus colegas médicos a honra de ter seu nome dado à UTI do referido hospital.

Teve a oportunidade, enquanto viveu, de ver seu trabalho, dedicação e amor pela profissão, reconhecidos por variados segmentos da sociedade: Rádio Pérola, TV Birigui, Prefeitura Municipal de Birigui, Associação Paulista de Medicina, Rotary Clube e Loja Maçônica Sete de Dezembro. Sua humildade não lhe fazia sentir merecedor das homenagens, mas lhe faziam sentir orgulhoso pelo reconhecimento.

Viveu e dedicou-se intensamente às suas duas paixões, a Medicina e a Família, faleceu em 20 de dezembro de 2012 aos 94 anos, deixando um legado de honestidade, ética, honradez e amor ao próximo.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

.....

LEI Nº 7.508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DENOMINA AVENIDA DR. JOSÉ JOÃO JORGE A ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA VIA PÚBLICA BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada **Avenida DR. JOSÉ JOÃO JORGE** a área destinada à implantação de uma avenida, em conformidade com a descrição exposta na matrícula nº 96.033 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, incluindo seu prolongamento natural, localizada com frente para a Rua Geraldo Fortuna, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

"DADOS BIOGRÁFICO DO DR. JOSÉ JOÃO JORGE"

JOSÉ JOÃO JORGE, nasceu no dia 05 de outubro de 1932, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, sendo o filho mais novo dos oito filhos do casal João Jorge e Inez Salomão Jorge, ambos imigrantes sírios, foi criado nesta cidade, mais precisamente na Rua Tupi, onde os pais mantinham comércio, armazém de secos e molhados.

Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se formou médico em 1957, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ainda naquela cidade, serviu como médico, à Aeronáutica.

Retornou às suas origens em 1959, quando estabeleceu seu consultório médico na cidade de Buritama, da qual recebeu o Título de Cidadão pelos serviços prestados, logo depois retornou à sua cidade natal tendo estabelecido seu primeiro consultório na rua Osvaldo Cruz.

Em 1962, casou-se com a professora Maria do Carmo Spirandello Lot, quando fixou residência e consultório na

Rua Siqueira Campos, 408. Desta união de 55 anos, tiveram quatro filhos: Cristiane Maria, profissional de relações públicas e empresária; Jefferson Mauro, engenheiro e empresário; Adriane Maria, farmacêutica, nutricionista e empresária e José Eduardo, arquiteto e empresário. Além de um pai presente e maravilhoso, mostrou-se um avô companheiro de seus oito netos.

Médico bastante atuante na sociedade biriguiense prestou relevantes serviços à comunidade e à Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Apaixonado que era pela aviação, foi responsável pela reativação do Aeroclube de Birigui, sendo presidente de 16/01/1972 à 04/03/1974. Além de piloto, era médico credenciado pelo DAC (Departamento de Aviação Civil), realizando exames médicos em pilotos civis por mais de 20 anos.

Também atuou como médico do Bandeirante Esporte Clube, dando assim sua contribuição para o desenvolvimento do esporte na cidade.

Em paralelo à medicina, atuou como empresário tendo fundado a Indústria de Meias Winston, junto aos sócios Sarkis Nakad e Fuad Abdo, dentre outros seguimentos gerando trabalho e riqueza ao município.

Em meados dos anos 90, aposentou-se como médico, profissão pela qual era apaixonado e, sempre sorrindo, contava suas histórias, divertia-se sempre lembrar-se de seu parto mais famoso, o do ator Reinaldo Gianecchini.

Sempre muito discreto na sua benemerência, acreditava que não se deve alardear o bem que se faz, bem como a ajuda que se oferece.

Falecido em 20/07/2017, Dr. José João Jorge sempre se sobressaiu por sua extrema competência, discrição e dedicação a sua família e profissão.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

.....

LEI Nº 7.509, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO FUNDEB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria da Prefeita Municipal

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional suplementar na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação

PROJETO: 2.030 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Ficha: 619

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R$ 157.274,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 99.715-3 – BANCO DO BRASIL - FUNDEB.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

LEI Nº 7.510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A ABRIR CREDITO

ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

Ação: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundos dos recursos recebidos da Transferência Especial - Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vínculo detalhado 05.800.0164.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

.....

LEI Nº 7.511, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025, com as seguintes classificações contábeis:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA:0014 – Educação Complementar

ATIVIDADE: 2.139 – Emenda Parlamentar - FUMDEB

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R$ 63.400,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto

no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 104128-2 – BANCO DO BRASIL - EP 2023.060.50469 – FATEB, vínculo 02.801.0014.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

LEI Nº 7.512, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 7.212 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Altera parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.212 de 12 de dezembro de 2022 que "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, O EVENTO DENOMINADO CAMPEONATO SÉRIE OURO E PRATA DE FUTEBOL DE SALÃO", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ART. 1º.**

.

'PARÁGRAFO ÚNICO. O evento de que trata o caput do presente artigo será realizado anualmente e disciplinado através de Decreto ano a ano, a disputa da série Ouro com início em março e a série Prata no mês de agosto.**"**

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Municipal de Esportes

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

Decretos

DECRETO Nº 7.748, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 71.497,60 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 71.497,60 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme previsto no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024, que atenderá ao desdobramento de dotação do orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024, fica desdobrada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.01.00: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0004 – Gestão do Fundo Social de Solidariedade
AÇÃO: 2.013 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor R$ 38.937,60 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R$ 13.000,00 (treze mil reais)

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0034 – IGD PBF E IGD SUAS

AÇÃO: 2.110 – IGD - SUAS

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R$ 29.056,00 (VINTE E NOVE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositados na Conta Corrente nº 105.557-7 BANCO DO BRASIL - PROGR ESCOLA QUALIF PROFISSIONAL, Vínculo Detalhado 02.500.0077, Fonte de Recurso 794.

II- O valor parcial de R$ 22.881,60 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositados na Conta Corrente nº 107.432-6 BANCO DO BRASIL - PROGRAMA ESCOLA DE INFORMÁTICA, Vínculo Detalhado 02.500.0077, Fonte de Recurso 905.

III- O valor parcial de R$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), será coberto à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – oriundos da Resolução SEDS 36/2024 – Vigilância Socio Assistencial, Vínculo Detalhado 02.500.0081, Fonte de Recurso 919.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

DECRETO Nº 7.749, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 484.424,52 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R$ 484.424,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	172	Fonte:	01	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	217	Fonte:	01	7.464,52
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	219	Fonte:	01	3.877,00
02.09.02	08.244.0032.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	395	Fonte:	05	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	460	Fonte:	02	60.583,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	607	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	634	Fonte:	05	250.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	686	Fonte:	05	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	806	Fonte:	08	33.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R$ 413.841,52 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.021	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	173	Fonte:	01	1.500,00

02.06.00	04.122.0008.2.021	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	174	Fonte:	01	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	437	Fonte:	01	7.464,52
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	440	Fonte:	01	3.877,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.243.0014.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	596	Fonte:	05	350.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	603	Fonte:	01	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00	27.812.0021.2.060	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	817	Fonte:	08	33.000,00

II- O valor parcial de R$ 60.583,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Referente ao incremento excepcional federal para ações da assistência Farmacêutica – Resolução SS n° 01 de 06 de janeiro de 2025 - Vinculo Detalhado 02.300.0247 – Fonte 924.

III- O valor parcial de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, - Conta nº 89.097-9 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR – PROTEÇÃO ESPECIAL – Vinculo Detalhado 05.500.0003 – FONTE 194.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

DECRETO Nº 7.750, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 157.274,40 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.509, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.509, de 20 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R$ 157.274,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação
PROJETO: 2.030 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental
Ficha: 619
Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R$ 157.274,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 99.715-3 – BANCO DO BRASIL - FUNDEB.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

DECRETO Nº 7.751, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 14.000,00 DE

ACORDO COM A LEI Nº 7.510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.510, de 20 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

Ação: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundos dos recursos recebidos da Transferência Especial - Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vínculo detalhado 05.800.0164.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

DECRETO Nº 7.752, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.511, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.511, de 20 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA:0014 – Educação Complementar

ATIVIDADE: 2.139 – Emenda Parlamentar - FUMDEB

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 104128-2 – BANCO DO BRASIL - EP 2023.060.50469 – FATEB, vínculo 02.801.0014.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

DECRETO Nº 7.744, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA CONSOLAÇÃO E SAUDADES, PARA ATENDIMENTO, VISITANTES, SEPULTAMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de organização e controle das atividades realizadas nos Cemitérios Municipais da Consolação e Saudades;

Considerando a importância de minimizar transtornos aos visitantes e garantir maior segurança no ambiente dos cemitérios municipais;

Considerando a recomendação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos acerca da regulamentação dos horários para atendimento, visitas, sepultamentos, realização de obras e serviços de manutenção nos referidos cemitérios,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica regulamentado os horários de funcionamento dos Cemitérios Municipais da Consolação e Saudades, para atendimento, realização de serviços, sepultamento e visitas, conforme segue:

I. Funcionamento geral, abertura e fechamento dos portões: todos os dias da semana, inclusive feriados, das 7h às 17h;

II. Atendimento administrativo ao público:

a) segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h;

b) sábado, domingo e feriados, das 7h às 11h;

c) sábado, domingo e feriados, após às 11h, sistema de plantão.

III. Construção e manutenção de túmulos: segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 16h45;

IV. Sepultamento: todos os dias, das 7h às 17h;

V. Visitante: todos os dias, das 7h às 17h.

ART. 2º. Fica vedada a realização de quaisquer serviços de construção e manutenção fora dos horários especificados no artigo 1º.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto nº 7.734, de 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Antônio Polizel em frente ao nº 490 na Vila Moimaz

 Quantidade: (02)

 Espécie: Leucena (Leocaena leucocephala) localizadas na calçada da Área Verde, pensas para a via pública oferecendo risco de cair

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: compensação conforme legislação vigente

Birigui, 20 de fevereiro de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Avenida João Cernack, s/n com a Rua Das Tulipas – Bairro Cidade Jardim

 Quantidade: (01) árvore seca localizada no pátio do Centro de Artes e Esportes Unificados “Céu das Artes”

 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

 Forma de compensação: compensação conforme legislação vigente

Birigui, 20 de fevereiro de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Maestro Antônio Passarelli, 98 – Centro

 Quantidade: (01)

 Espécie: Aroeira salsa (Schinus molle) árvore localizada no calçamento, com problema de condução

 Responsável pela execução do serviço: Alan Dias

 CPF: 329.962.738-42

 Forma de compensação: compensação conforme legislação vigente

Birigui, 20 de fevereiro de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação do repasse de recurso financeiro adicional no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para Organização da Sociedade Civil Recanto do Vovô, proveniente de saldo de reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;**

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o ofício nº 147/225/GSUAS/SEMAS/PMB que solicita apreciação e deliberação de repasse de recurso financeiro adicional no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para Organização da Sociedade Civil Recanto do Vovô, proveniente de saldo de reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar repasse de recurso financeiro adicional no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para Organização da Sociedade Civil Recanto do Vovô, proveniente de saldo de reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Birigui-SP, 19 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 0 4 , D E 1 9 D E F E V E R E I R O D E 2 0 2 5

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de reprogramação de saldos de recurso para o exercício de 2025 referente ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, Bloco da Gestão do SUAS, PROCADSUAS, Bloco da Proteção Social Especial, AEPETI, Recurso ACESUAS e Recurso SIGTV ESTR3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;**

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando os desígnios constitucionais contidos e regulamentados na Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, consolidada com a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que organiza o Sistema Único de Assistência Social e reconhece essa política no campo da Proteção Social;

Considerando a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de Dezembro de 2024 que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

Considerando que o município manteve as Atividades/Ações planejadas em Plano de Trabalho apresentado em Relatório Circunstanciado de Atividades do 1° e 2° Semestre de 2024, uma vez que não houve comprometimento e descontinuidade da execução dos serviços socioassistenciais, nem mesmo prejuízo nos atendimentos aos/às usuários/as e famílias;

Considerando o Ofício SEMAS nº 146/2025 que trata da reprogramação dos saldos quanto ao Recurso Federal, recebido no exercício de 2024, para ser utilizado no exercício de 2025, referente ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, Bloco da Gestão do SUAS, PROCADSUAS, Bloco da Proteção Social Especial, AEPETI, Recurso ACESUAS e Recurso SIGTV ESTR3.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar Plano de reprogramação de saldos de recurso para o exercício de 2025 referente ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, Bloco da Gestão do SUAS, PROCADSUAS, Bloco da Proteção Social Especial, AEPETI, Recurso ACESUAS e Recurso SIGTV ESTR3.

§ 1º - Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, saldo reprogramado no valor de R$118.985,62 (Cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo
b) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
c) Equipamento e material permanente

§2° - Bloco da Gestão SUAS, saldo reprogramado no valor de R$ 10.748,15 (Dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo
b) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
c) Equipamento e material permanente

§3° - PROCAD SUAS, saldo reprogramado no valor de R$ 8.432,61 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
I – Aplicação – Natureza da Despesa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

a) Material de consumo

§4° - Bloco da Proteção Social Especial, saldo reprogramado no valor de R$ 141.042,95 (Cento e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo
b) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
c) Equipamento e material permanente
d) Repasse ao Terceiro Setor

§5° - AEPETI, saldo reprogramado no valor de R$ 2.990,10 (Dois mil, novecentos e noventa reais e dez centavos)

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo
b) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

§6° - Recurso ACESSUAS, saldo reprogramado no valor de R$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo

§7° - Recurso SIGTV ESTR3, saldo reprogramado no valor de R$ 66.236,18 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

I – Aplicação – Natureza da Despesa
a) Material de consumo
b) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 19 de fevereiro de 2.025.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício SEMAS n° 150/2025 que encaminha o Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Balancete Orçamentário da Receita e Despesa dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP, disponibilizado e apresentado pela Diretoria Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Birigui, 19 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024-2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 0 6, D E 1 9 D E F E V E R E I R O D E 2 0 2 5

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Fluxo de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando o Ofício SEMAS-GPS n° 126/2025 que encaminha Fluxo de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e solicita deliberação do colegiado.

R E S O L V E

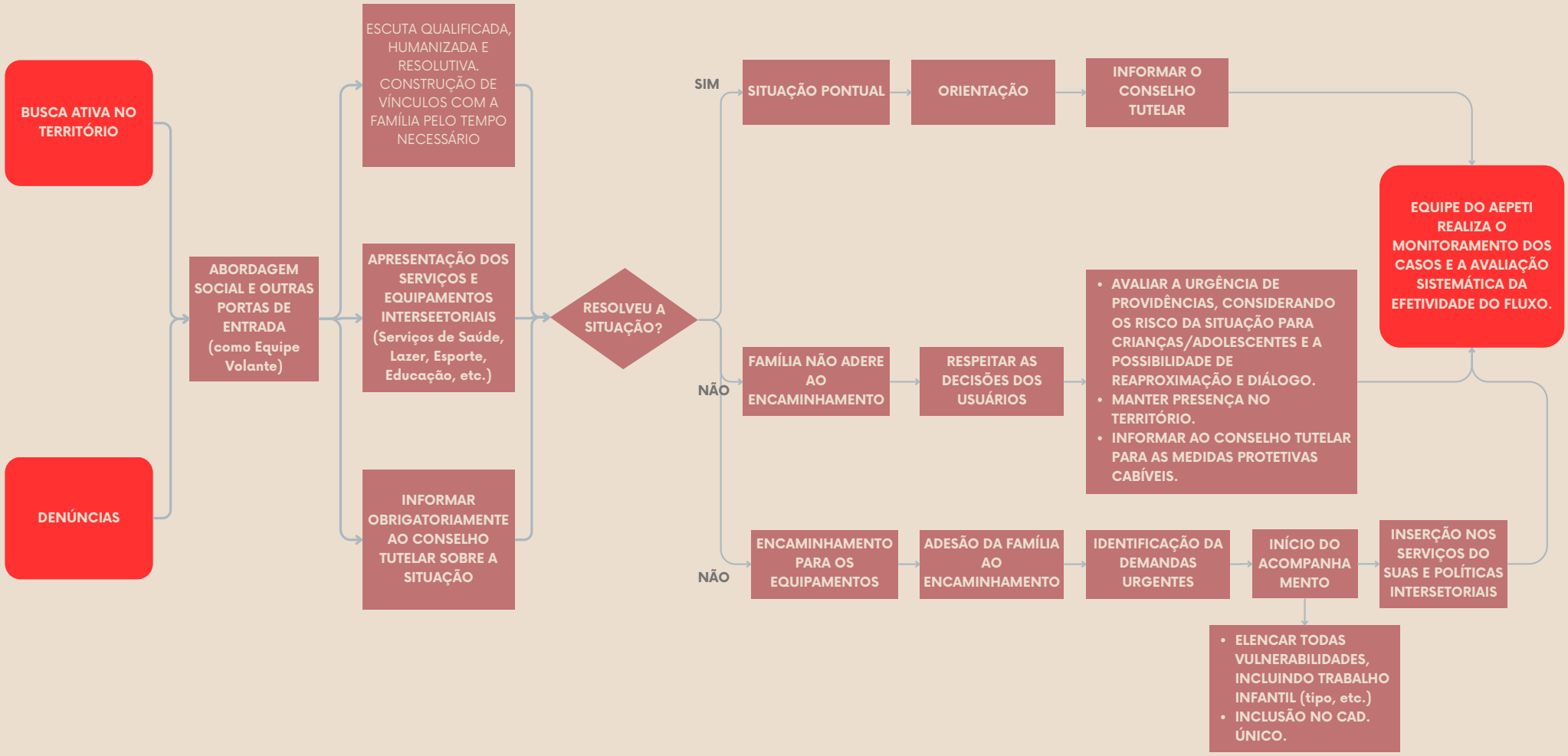
Art. 1º Aprovar o Fluxo de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil, elaborado pela técnica e coordenadora das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

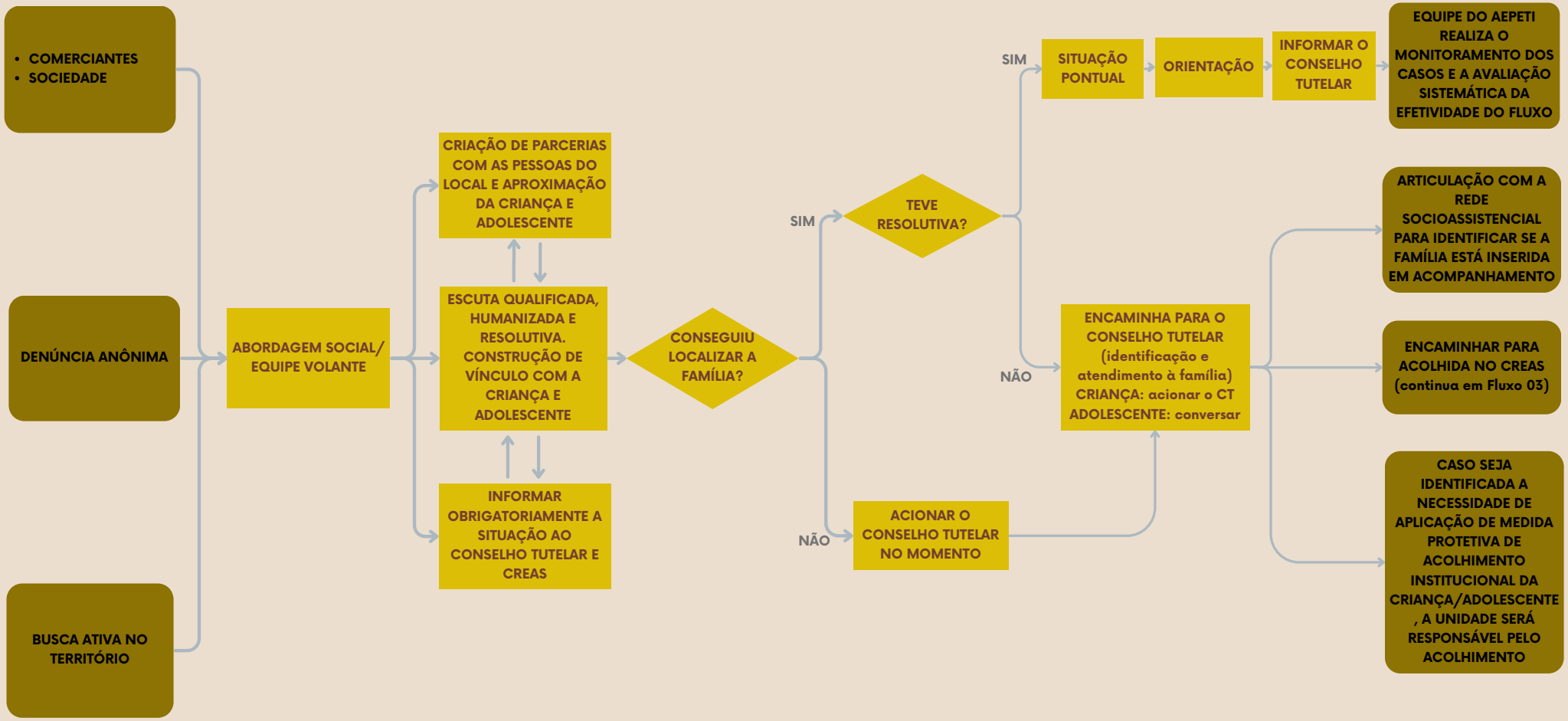
Birigui, 19 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
P r e s i d e n t e d o C M A S – G e s t ã o 2 0 2 4 - 2 0 2 6

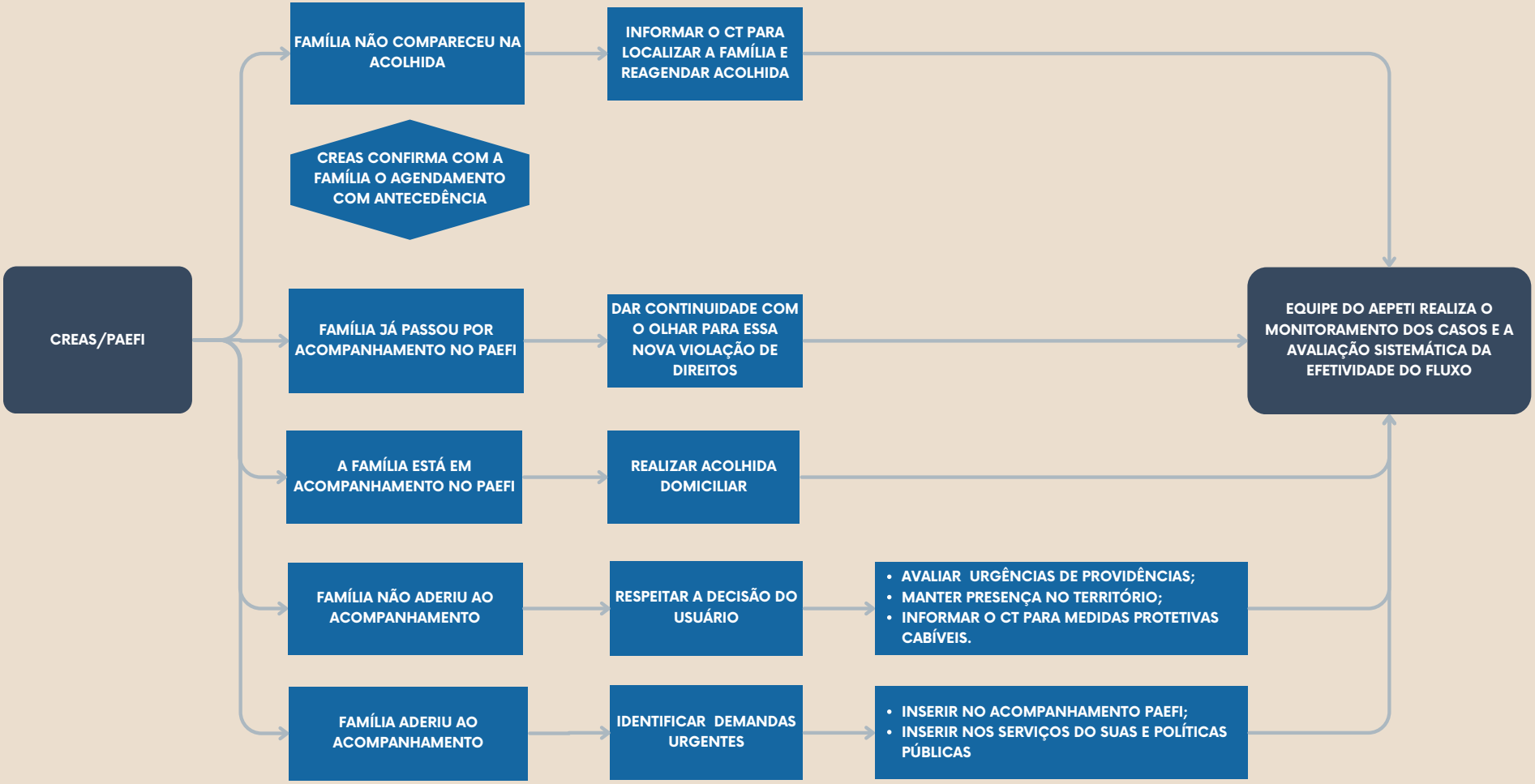
Fluxo 01: Criança e Adolescente em situação de trabalho infantil acompanhada de Responsável



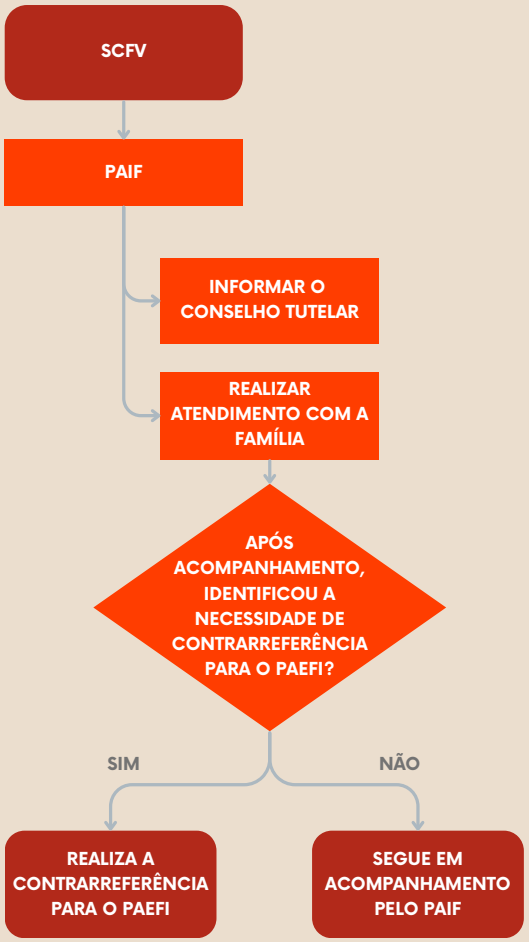
Fluxo 02: Criança e Adolescente em situação de trabalho infantil sem acompanhamento de Responsável



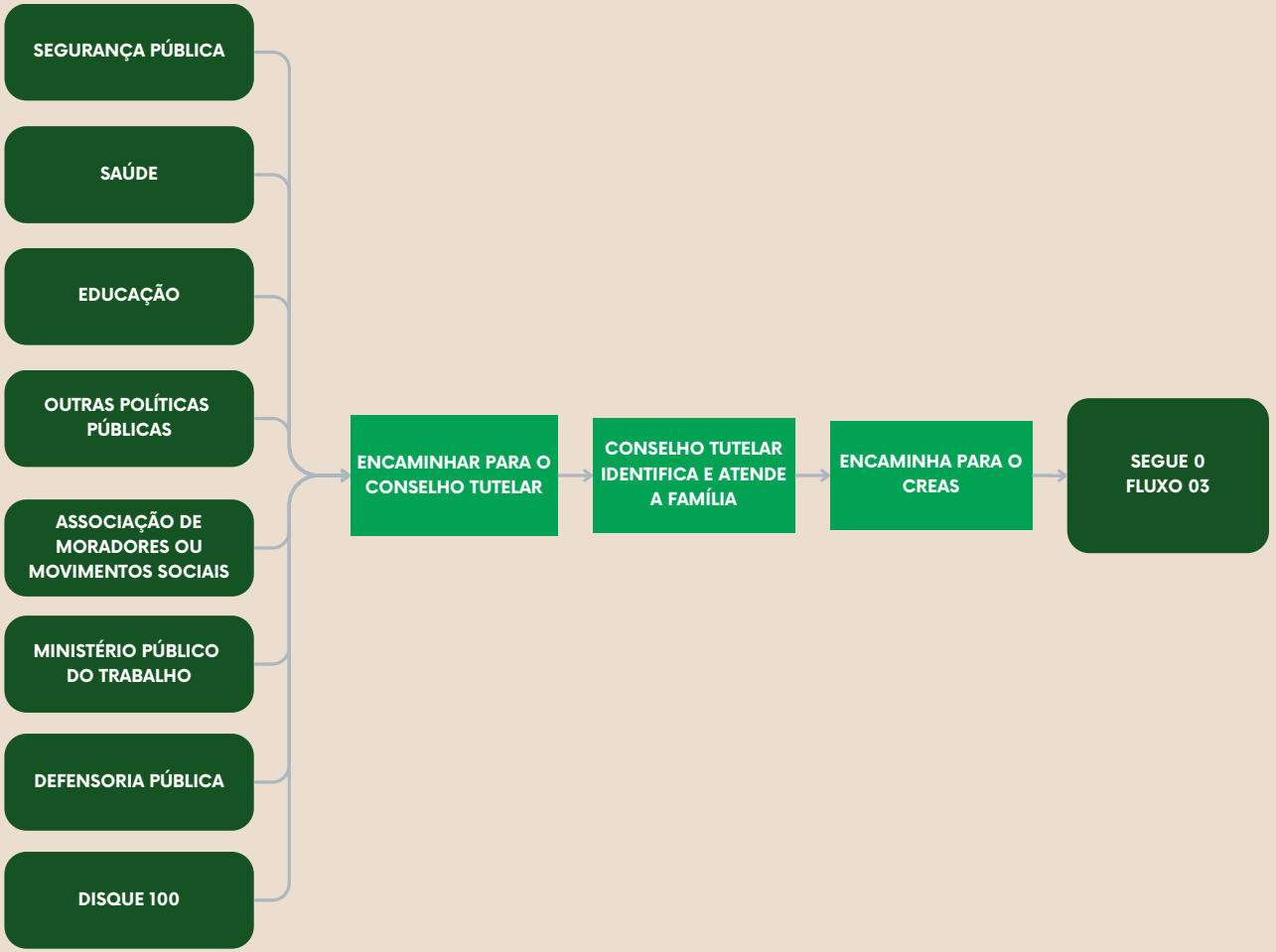
Fluxo 03: CREAS–PAEFI



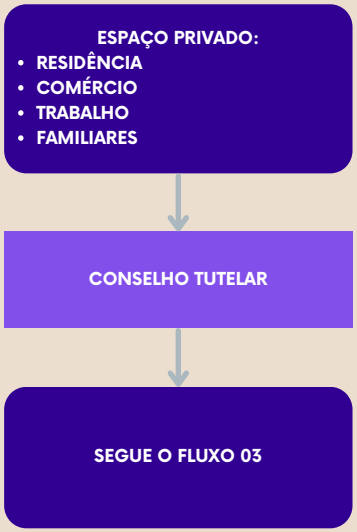
Fluxo 04: Rede Socioassistencial



Fluxo 05: Rede Intersetorial



Fluxo 06: Denúncias / Identificação do Trabalho Infatil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Fluxo Rede de Assistência Social Cristã – RASC e Rede socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando Resolução CMAS n.º 42, de 16 de novembro de 2020 que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, que atuam na prestação de serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos no Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui- CMAS;

Considerando Resolução CNAS n.º 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando Fluxo elaborado pela Rede de Assistência Social Cristã – RASC, Conselho Municipal de Assistência Social e Diretoria da Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar Fluxo Rede de Assistência Social Cristã – RASC e Rede socioassistencial, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 19 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024-2026

RASC 30 anos
Rede de Assistência Social Cristã
Rua Luiz Bassoto, nº 5-50, Jd. Marambá, Bauru-SP, CEP: 17030-500
Fone: (14) 3879 3183 ou 3879 3184 - www.rasc.com.br
CNPJ 60.004.165/0001-63

ORIENTAÇÕES À REDESOCIOASSISTENCIAL

POLO BIRIGUI

A RASC – Rede de Assistência Social Cristã é uma Entidade de Assistência Social com sede no município de Bauru - SP e que oferta seus Programas de Socioaprendizagem para diversos municípios além de sua sede. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui sob nº 22 desde 21 de agosto de 2024.

O foco das Ações da Entidade é a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho promovendo a inclusão social e profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A OSC também oferta algumas ações Pré-Aprendizagem, dentre elas o Capacita RASC, disponibilizando em seu site algumas trilhas de formação preparatória para a Aprendizagem que inclui temas relacionados ao Mercado de Trabalho, Programas e Benefícios Socioassistenciais voltados a juventude, e inclusão digital.

Acesso: A principal forma de acesso é o banco de cadastro disponibilizado no site oficial da RASC https://www.rasc.com.br/, assim os interessados podem a qualquer tempo e hora, preencher o cadastro e aguardar a convocação para as oportunidades existentes no município.

A Rede Socioassistencial também poderá realizar os encaminhamentos pelo e-mail rasc@rasc.com.br.

Público Alvo: Adolescentes e jovens com faixa etária de 14 a 24 anos.

Ressaltamos que alguns critérios/perfil dependem das empresas parceiras.

Fluxo:

1. RASC comunica via e-mail e/ou telefone as vagas existentes e o critérios/perfil conforme solicitados pelas empresas parceiras.
2. Ao identificar o perfil, a técnica orienta o adolescente a preencher o cadastro disponibilizado no site oficial da RASC https://www.rasc.com.br/, e concomitantemente comunica a RASC via e-mail: rasc@rasc.com.br o nome do adolescente, data de nascimento e contato de telefone.

Ressaltamos que as vagas dependem das empresas parceiras, não sendo garantido a contratação de todos que se cadastrarem.

Efetivada a contratação, a RASC comunicará o serviço de referência.

Qualquer dúvida entrar em contato com a técnica do serviço Edilaine, pelo telefone:(18) 99108-2735.

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2025
de 11 de fevereiro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Aplicação Financeira dos Programas de: *Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE* e *Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018,

Considerando:

a) A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe no artigo 88, II e IV, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção do respectivo Fundo Municipal; e, o artigo 260 *caput* e suas alterações, que dispõem sobre a contribuição de Imposto de Renda, através da destinação de parcela do imposto devido, para o Fundo Municipal, e especialmente seu §2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

b) A Lei Municipal nº 6.609 de 23 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

c) A Lei Municipal nº 2.913, de 17 de setembro de 1992, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal n° 6.036, de 10 de junho de 2015;

d) O Decreto Municipal nº 5.547 de 10 de fevereiro de 2016 que, regulamenta a Lei Municipal n° 2.913 de 17 de setembro de 1992, alterada pela Lei Municipal n° 6.036 de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui;

e) O artigo 6° da Resolução CMDCA n° 005/2020, de 23 de abril de 2020, a qual Dispõe sobre a destinação de recursos de contribuintes do Imposto de Renda, Pessoas Físicas e Jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - FMDCA e dá outras providências;

f) o informativo CMDCA publicado no Diário Eletrônico do Município de Birigui, em 30/10/2024, por meio do qual foi divulgado o resultado da Campanha de Arrecadação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui via destinação de Imposto de Renda em 2023 “Campanha Faça o Bem Olhando a Quem”;

g) A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas reuniões realizadas nos dias 14/01/2025 e 11/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Planos de Aplicação Financeira **dos Programas de: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, para execução em 2025, os quais seguem, anexos a esta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 11 de fevereiro de 2025.

Roseli Soares Izumi
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025
de 11 de fevereiro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação dos 'Fluxos de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018,

Considerando:

a) O ofício SEMAS-GPS n° 066/2025 de, 21 de janeiro de 2025, por meio do qual solicita-se ao CMDCA a apreciação e deliberação dos 'Fluxos de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil";

b) Que a apresentação e divulgação dos referidos fluxos para a Rede Socioassistencial, Rede Intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA ocorreu em 05 de dezembro de 2024 no II Seminário do AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);

c) Que os fluxos encontram-se anexos na "Cartilha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil" do município de Birigui/SP;

d) A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os 'Fluxos de Atendimento para Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil", os quais encontram-se anexos na "Cartilha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil" do município de Birigui/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 11 de fevereiro de 2025.

Roseli Soares Izumi
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

ACÚMULO DE CARGOS

A secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Birigui, com base na lei nº 3.040/93, artigo 49, § 2º, e vistas na documentação apresentada, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2025 - Cristiane Merino Chiquetti, RG: 20.192.541-2, no cargo de Educador de CEI, no CEI Fátima Hamud Nakad, na cidade de Birigui/SP e no cargo PEB I, na EMEB Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 002/2025 - Sirlene Aparecida Rodrigues Trindade Santos, RG: 20.414.929-0, no cargo de Educador de CEI, no CEI Fátima Hamud Nakad, na cidade de Birigui/SP e no cargo PEB I, na EMEB Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 003/2025 - Claudia Josely de C. Canassa, RG: 22.070.011-4, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Neyde Simão da Matta, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 004/2025 - Daniela Sanches Pereira, RG: 30.274.120-3, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Mariana Guedes Tibagy, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 005/2025 – Glaucia Michelle Nakad, RG: 29.661.266-2, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. José Machado Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 006/2025 - Mainara Bispo Montoro, RG: 35.055.297-6, no cargo de PEB I, na EMEB Antonio Rodrigues Martins Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I - efetivo, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 007/2025 – Márcia Regina Gonçalves dos Santos Ferreira, RG: 28.493.334-X, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Hélia Pinholi Mungo, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I - efetivo, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 008/2025 - Maria Teresa Cunha, RG: 14.835.555-9, aposentada pelo Governo do estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica II, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 009/2025 - Natalie Freire Cabas, RG: 40.811.185-9, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. Lauro Bittencourt, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de I - efetivo, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 010/2025 – Renata Nunes Sabbo Corrêa, RG: 1209496, no cargo de Professor PEB I, na EMEB Prof.ª Egles Gabas de Carvalho, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 011/2025 – Sandra Regina de Sousa Sasaki, RG: 18.097.410-5, no cargo de Professor PEB I, na EMEB Prof.ª Sônia Maria Corrêa, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 012/2025 - Wanda Capellari Corrêa Blaite, RG: 13.283.389-X, Aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de

Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 013/2025 - Catiucia Lacerda Masson, RG: 33.099.024-X, no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 014/2025 - Eni Barbosa, RG: 23.626.831-4, no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 015/2025 - Leandro de Amaro Rodrigues, RG: 40.503.391-6, no cargo de Professor I - efetivo, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I - efetivo, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 016/2024 – Aline Larissa Rosa, RG: 8.301.962-0, no cargo de PEB I, na EM Prof.ª Maria Helena de Freitas Carli, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de I - efetivo, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 017/2025 - Geiza Aparecida Petean Sanches, RG: 17.645.597-8, aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica II, e no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 018/2025 – Helen Zeila Rosseto, RG: 20.428.717-0, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 019/2025 – Heloisa Omena do Nascimento Santos, RG: 12.665.155-3, Aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 020/2025 – Loremy Terenciano, RG: 28.100.815-2, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Ester Gazoni, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I - efetiva, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 021/2025 – Mirlei Graciano da Silva, RG: 25.559.549-9, no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP e no cargo de Professor I - efetiva, na E.M Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 022/2025 – Miriam Abrahamian Pina, RG: 16.305.490-3, Aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I - efetiva, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 023/2025 - Rosemeire Francisco da Silva, RG: 22.843.361-7, aposentada no cargo de Professor I, pelo Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, e no cargo Professor I – efetiva, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 024/2025 – Solange Piva Pereira, RG: 17.644.673-4, Aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra “a” da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 025/2025 – Adriana Ramos Costa, RG: 25.095.550-7, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Mariana Guedes Tibagy, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof. José Sebastião Vasques

Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 026/2025 – Ana Joanita Fortunato Vieira, RG: 24.204.2582, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. Joaquim Dibo, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 027/2025 – Ana Lucia de Arruda Ramos Rezende, RG: 14.834.581-5, na função de Professor de Educação Infantil - efetiva, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I - efetiva, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 028/2025 – Jaqueline Militão Martins, RG: 48.366.608-7, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 029/2025 - Nayara Custodio Teixeira, RG: 41.878.589-2, no cargo de Professor de I - efetiva, na EM Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil – efetiva, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 030/2025 – Patrícia Aparecida Jordão Esteves, RG: 33.773.497-5, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. José Machado Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 031/2025 – Rogéria Cristina Espinosa Belinello, RG: 32.518.363-6, no cargo de PEB I, na EMEB Camila Tomashinsky, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 032/2025 – Tatiana de Faria Berto, RG: 34.171.424-0, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. José Machado Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP, e no cargo. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 033/2025 – Wanair Rossetto, RG: 19.849.403-8, no cargo de PEB I, na EMEI Carmen Estrada Orsatti, na cidade de Bilac/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, no CEI Bella Clark Soares, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 034/2025 - Carolina Stampacchio, RG: 24.760.937-7, no cargo de PEB I, na EMEB Francisca Arruda Fernandes, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 035/2025 - Daniela Sampaio Assuiti, RG: 27.644.824-8, no cargo de PEB I na EMEB Prof. Antonio Rodrigues Martins Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 036/2025 – Estevão Ernaldo de Sousa, RG: 32.639.082-0, no cargo de PEB I na EMEB Prof. Floriano Camargo de Arruda Brasil, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 037/2025 – Gisele Gebra, RG: 25.508.813-9, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição

Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 038/2025 – Márcia Dias dos Santos Fernandes, RG: 15.579.225-8, aposentada pelo Instituto de Previdência do Munícipio de Birigui - BiriguiPrev, no cargo de Professor, e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 039/2025 – Otavia Pimentel Marcondes Garbelini, RG: 5.729.900-6, aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 040/2025 – Maria Fortunata da Silva Negrão, RG: 7.174.217-7 no cargo de Professor, na EMEB Prof. José Machado Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Nayr Borges Penteado, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 041/2025 – Alessandra Rodrigues de Almeida, RG: 27.547.032-5 no cargo de Educador de CEI, no CEI Ana Souto Trevisan, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB CEMFICA Solar "Dr. Bezerra de Menezes", na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 042/2025 – Andreza Manzini, RG: 40.102.515-9, no cargo de PEB II, na E.E Prof.ª Lydia Helena Frandsen Stuhr, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 043/2025 – Jéssica Lima Damacena Galbiatti, RG: 47.127.726-5, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof. José Machado Neto, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 044/2025 – Josimara Barbosa de Oliveira, RG: 32.097.414-5, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEI Carmem Estrada Orsatti, na cidade de Bilac/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 045/2025 – Marilaine Silene Cruzato, RG: 24.864.752-0, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Euza Neuza Marcondes Lários, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 046/2025 – Adriana dos Santos Torres, RG: 32.075.585-X, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, no CEI Dionísia Miragaia Carmine, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 047/2025 – Aline Gratão Monteiro, RG: 40.423.658-3, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Mariana Guedes Tibagy, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 048/2025 – Anne Molise P. Alves, RG: 34.079.326-0, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Sérgio Esgalha, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 049/2025 – Daiana de Carvalho Marques, RG: 41.569.893-5, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Hélia Pinholi Mungo, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 050/2025 – Geisa Miron Nunes, RG:

33.791.761-9, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Camila Tomashinsky, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 051/2025 – Juliana da Luz Rocha, RG: 43.151.729-0, no cargo de PEB II, na E.E Prof.ª Terezinha Lot Zin - Teleco, na cidade de Birigui/SP, e no cargo Diretor de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 052/2025 – Lidiane Caroline Oliveira Pompilio, RG: 46.362.237-6, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Maria Cecília de Lima Jardim Maroni, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 053/2025 - Daiane Santana Wanderley Monteiro, RG: 26.214.841-9, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. Dario Angelo Tantin, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 054/2025 – Kelly Cristina Nogueira, RG: 43.166.059-1, no cargo Professor de Educação Infantil, na EM Prof. Dario Angelo Tantin, na cidade de Birigui/SP e no cargo de PEB I, na EMEB Mariana Guedes Tibagy na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 055/2025 – Márcia Eugênio de Oliveira Castro dos Santos, RG: 41.350.662-9, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. Dario Angelo Tantin, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Leonor Chaim Cury, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 056/2025 – Tays Sant'Ana Cordeiro, RG: 40.420.831-9, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. Dario Angelo Tantin, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 057/2025 - Irma Taeka Matsumoto, RG: 7.731.537-6, aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Izabel Branco, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 058/2025 – Maria Julieta Sabino, RG: 13.906.941, Aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica II, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Izabel Branco, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 059/2025 – Elidiane Aparecida Masson Verga, RG: 43.166.107-8, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Teresinha Bombonati, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Ana Maria Néri Landre, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 060/2025 – Neuhran Queila Marques Franco, RG: 2164664, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Teresinha Bombonati, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Euza Neuza Marcondes Lários, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 061/2025 - Alexandra Aparecida Borborema Santos, RG: 26.510.090-2, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Leda Aparecida Lima Martins, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 062/2025 - Anny Carolyne Santos Rodrigues de Jesus, RG: 41.696.157-5, na função de PEB I, na EMEB Prof. Antonio Rodrigues Martins Neto, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª

Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 063/2025 - Carolina Borges Branco de Mattos, RG: 41.527.573-8, no cargo de PEB I, na EMEB Prof. Leda Aparecida Lima Martins, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

.

Ato Decisório nº 064/2025 – Clarice Antonia Oliveira, RG: 19.797.207-X, no cargo de Professor de Educação Infantil, no CEI Dionísia Miragaia Carmine, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 065/2025 – Elza Sayuri Sakamoto, RG: 15.296.288-8, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Anna dos Santos de Barros, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 066/2025 - Ilma Ribeiro Victor, RG: 39.275.659-6, no cargo de Educador de CEI, no CEI Fátima Hamud Nakad, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação ilegal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 067/2025 - Patrícia dos Santos Borejo, RG: 43.165.351-3, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de I, na EM Prof.ª Yvonne Miragaia Peruzzo, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 068/2025 – Gladis Iara Anjos Guedes, RG: 41.583.979-8, no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Darcy Garcia Gavira, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 069/2025 – Valéria Francisco de Oliveira, RG. 19.999.751-2, no cargo de Babá II, no CEI Dionísia Miragaia Carmine, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Darcy Garcia Gavira, na cidade de Birigui/SP. Acumulação conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal / 1988, Lei Complementar nº 93, de 8 de fevereiro de 2018 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 070/2025 – Adriana Lopes de Carvalho, RG: 40.911.358-X, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Fausto Perri, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 071/2025 – Ana Cláudia Araújo, RG: 21.624.467, no cargo de PEB I, na EMEB Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 072/2025 – Ana Lucia Frazatti, RG: 21.223.099-2, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EMEI Carmem Estrada Orsatti, na cidade de Bilac/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 073/2025 – Elaine da Silva Moreira, RG: 24.633.275-X, no cargo de PEB I, na EMEB Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 074/2025 – Luciana de Oliveira Gonzaga, RG: 34.077.539-7, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Ibis Pereira Paiva, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 075/2025 – Silze Francisco Paes

Fernandes, RG: 29.493.543-5, no cargo efetivo de PEB I, na EMEB Prof. Fausto Perri, na cidade de Araçatuba/SP e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 076/2025 – Sirlaine dos Santos Teixeira Minetto, RG: 07.315.166-13 no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Selma Maria Trevelim de Jesus, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Dirce Spínola Najas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 077/2025 – Daiane Milani Amorim, RG: 40.624.450-9, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Nayr Borges Penteado, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 078/2025 - Joyce da Silva Gonçalves, RG: 29.042.609-1, no cargo de Educador de CEI, no CEI Prof.ª Aparecida Clauria Bearari Benasse, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 079/2025 – Kelly Karine Tomé Guimarães, RG: 40.420.575-6, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Norma Gazoni Martins, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 080/2025 – Maria Lúcia Terra, RG: 15.827.454-4, aposentada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, no cargo de Supervisor de Ensino, e no cargo de Professor de Educação Especial - efetiva, na E.M Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 081/2025– Osmarilda Cristina Pavão, RG: 23.714.789-0, no cargo de PEB I, na EMEB Leonísia de Castro, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 082/2025 – Sônia Aparecida Colombo de Simone Souza, RG: 13.026.762-4, aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, no cargo de Professor de Educação Básica I, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na E.M Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 083/2025 - Vanessa de Souza e Silva, RG: 32.640.704-2, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Izabel Branco, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 084/2025 - Walny de Souza Bezerra, RG: 24.863.324-7, no cargo de Professor I, na EM Dr. Gama, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Geni Leite da Silva, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 085/2025 – Luciane Brunhetti Cunha Ferreira, RG: 29.940.334-8, no cargo de Professor I, na EM Prof. Luciano Augusto Canellas, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Prof. Fausto Perri, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 086/2025 - Marileusa Traficante da Costa, RG: 24.434.259-3, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Carmélia Mello Fonseca, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof. Luciano Augusto Canellas, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 087/2025 – Alessandra Cristina da Paz Mendes, RG: 40.321.245-5, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Ana Maria Neri Landre, na cidade de Araçatuba/SP, e na função de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da

Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 088/2025 - Andréia Paulo de Souza, RG: 47.527.551-2, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 089/2025 - Roberta Sanches Vieira, RG: 32.638.646-4, no cargo de Professor I, na EM Prof.ª Izabel Branco, na cidade de Birigui/SP e no cargo de Professor I, na E.M Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 090/2025 – Solange Souza Meloni, RG: 45.317.927-7, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na E.M Prof.ª Ruth Pintão Lot, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 091/2025 - Eiva Cristina Vieira Luz, RG: 28.382.663-0, no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB I, na EMEB Lucilene do Nascimento, na cidade de Araçatuba/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 092/2025 - Juliana Vasques Onohara, RG: 40.575.831-5, no cargo de Professor de Educação Especial, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP, e no cargo de PEB II, na E.E Prof. Enzo Bruno Carramaschi, na cidade de Bilac/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 093/2025 – Keila Beatriz Fernandes Custódio, RG: 23.714.861-4, Aposentada no cargo de Professor, e no cargo de Professor de Educação Infantil, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 094/2025 – Márcia Regina Simões de Athaide, RG: 43.067.340-1, no cargo de PEB I, na EMEB Enoy Chaves Costa Leone, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 095/2025 - Maria da Glória Dias Fernandes Chiquito, RG: 27.742.955-9, no cargo de PEB I, na EMEB Lucilene do Nascimento, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP, e. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 096/2025 – Marlen Rosa Giampietro, RG: 5.431.645, Aposentada no cargo de Professor de Educação Básica II, e no cargo de Professor I, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Ato Decisório nº 097/2025 - Pamela Momesso Fialho, RG: 44.770.264-6, no cargo de PEB I, na EMEB Prof.ª Enoy Chaves da Costa Leone, na cidade de Araçatuba/SP, e no cargo de Professor I, na EM Roberto Clark, na cidade de Birigui/SP. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal / 1988 e informações anexas da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábio Mariano da Paz
Secretário de Educação
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 21 de fevereiro de 2025
Public. 19/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Serviços Públicos; Municipal de Meio Ambiente com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante

razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R$	VENC.
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286598	12.060,56	01/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285743	69.728,89	02/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285745	3.116,81	02/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286592	39.468,75	02/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286593	65.945,21	02/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286594	4.264,31	02/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285747	19.729,92	03/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285748	1.748,38	03/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285748	227,34	03/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286596	1.901,24	03/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285746	2.104,43	04/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285751	5.830,36	05/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285758	264,88	09/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285742	203,45	09/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285749	2.876,63	11/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285754	474,41	12/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1286595	13.778,70	13/01/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA	PJ	1285753	93.524,91	17/01/2025
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	PJ	73112	13.348,27	08/10/2024

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI — PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI — SECRETÁRIO DE FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 74/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
290	EUNICE DA SILVA CAMARA	19.386.256-6	11/01/1965	Aux. vida escolar	14
291	JOSÉ MAURO GOMES	183584533	03/07/1965	Aux. vida escolar	14
292	MÁRIO LÚCIO ZEN	176920444	10/09/1965	Aux. vida escolar	14
293	ELIENE PEREIRA SOARES DA SILVA	206188523	01/11/1966	Aux. vida escolar	14
294	NILVA APARECIDA DA COSTA	215804995	13/05/1968	Aux. vida escolar	14
295	ELIANE ALBERTIN AMICI	21325564-9	09/07/1968	Aux. vida escolar	14

Birigui-SP, 20 de Fevereiro de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 51/2024, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo a se apresentar(em) junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Clas.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
24	AMANDA ARAÚJO FARIA	41.976.075-1	05/05/1995	Cuidador Social Feminino	18
25	DÉBORA RANDOLI	499836376	12/03/1997	Cuidador Social Feminino	18

Birigui-SP, 20 de Fevereiro de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência do Município de Birigüi
BIRIGÜIPREV
CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo 03

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev.

CONTRATADA: JESUS CARLOS TREPICCI – ME

ASSINATURA: 20.02.2025

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 21/02/2025;

OBJETO: Cessão de impressoras laser de alta resolução e impressão colorida na modalidade de outsourcing/Comodato com a utilização mínima de 5.000 impressões ao mês.

VALOR POR CÓPIA: R$ 0,079 (setenta e nove milésimos de real por impressão colorida/preto) por cópias que excederem as 5.000 cópias, sendo no mínimo R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) mensais.

Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente
FERNANDO AP. DE OLIV. TOMAZINI
Diretor Adm. e Financeiro
Interino

.....

Outros Atos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 06/2025 Birigui, 19 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 67, da Lei n° 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Deliberativo a se realizar de forma presencial, no próximo dia 24/02/2025, segunda-feira, às 13h00min, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Protocolo nº 094/2024-1DOC – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Lino Marcelo Tonsig;

2. Protocolo nº 098/2024-1DOC – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Luiz Ferreira Lima;

3. Protocolo nº 007/2025-1DOC – Aposentadoria por Idade de José Francisco de Lima Filho;

4. Protocolo nº 016/2025-1DOC – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Native Araujo Torres Rebech;

5. Protocolo nº 024/2025-1DOC – Aposentadoria Especial de Professor de Sueli Teixeira Gonçalves;

6. Protocolo nº028/2025-1DOC – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marcos Antonio Milani;

7. Protocolo nº 057/2024-1DOC – Pensão por Morte de João Manoel de Souza à requerente Maria Raimunda da Silva;

8. Protocolo nº 026/2025-1DOC – Pensão por Morte de Maria Aparecida Borborema Arzani ao requerente Paulo Arzani Neto;

9. Protocolo nº 041/2025-1DOC - Pensão por Morte de Darci Ribeiro à requerente Alice Veloso Ribeiro;

10. Ciência da Ata do Comitê Gestor de Investimentos da reunião ordinária realizada no dia 30/01/2025 e Parecer Comitê gestor competência dezembro/2024;

11. Ciência da Ata do Conselho Fiscal, referente ao trimestre outubro, novembro e dezembro de 2024, da reunião ordinária realizada no dia 30/01/2025;

12. Outros assuntos.

Hipotecamos-lhes protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

SILVANA VERZA DE AMARANTE
Presidente

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 20/02/2025

COMUNICADO 01: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 427/25-BG
INTERESSADO: PMB - UBS 02
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 267/25-BG
INTERESSADO: Marcela Fabrice Jorge
CNPJ/CPF: 364.651.288-10
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 312/25-BG
INTERESSADO: Mamprin & Cortelazzi LTDA
CNPJ/CPF: 16.796.168/0001-95
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 518/18-BG-CANCELA
INTERESSADO: Priscila Selene Hara Duchow
CNPJ/CPF: 278.848.788-60
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1404/11-BG-CANCELA
INTERESSADO: E.M.B Cortelazzi Espaço Terapêutico
CNPJ/CPF: 13.955.460/0001-15
DEFERIDO

COMUNICADO 06: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1843/18-BG-CANCELA
INTERESSADO: Daniela Francisca de Souza
CNPJ/CPF: 403.980.988-24
DEFERIDO

COMUNICADO 07: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1194/13-BG-CANCELA
INTERESSADO: Delcio de Freitas Júnior
CNPJ/CPF: 383.258.488-98
DEFERIDO

COMUNICADO 08: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1283/22-BG-CANCELA
INTERESSADO: Mariana Neves Gabas
CNPJ/CPF: 353.495.688-50
DEFERIDO

COMUNICADO 09: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 941/20-BG-CANCELA
INTERESSADO: Bruna Aparecida de Paula Melo
CNPJ/CPF: 432.519.908-02
DEFERIDO

COMUNICADO 10: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 403/14-BG-CANCELA
INTERESSADO: Alana Aparecida Lopes Cicarello ME
CNPJ/CPF: 19.663.333/0001-29
DEFERIDO

COMUNICADO 11: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 513/23-BG-CANCELA
INTERESSADO: Carla Katiucha Rodrigues Alves
CNPJ/CPF: 316.877.998-90
DEFERIDO

COMUNICADO 12: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 099/07-BG-CANCELA
INTERESSADO: Arenna Centro de Fisioterapia LTDA
CNPJ/CPF: 07.753.032/0001-07
DEFERIDO

COMUNICADO 13: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1677/22-BG-CANCELA
INTERESSADO: Peres Fisioterapia LTDA
CNPJ/CPF: 46.879.713/0001-78
DEFERIDO

COMUNICADO 14: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 107/10-BG-CANCELA
INTERESSADO: Clínica Realifisio LTDA
CNPJ/CPF: 05.928.333/0001-07
DEFERIDO

COMUNICADO 15: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 1535/17-BG-CANCELA
INTERESSADO: Associação dos Deficientes Físicos de Birigui
CNPJ/CPF: 51.106.953/0001-70
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança